



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 96417-2B940-13496



Termo de Notificação 00874/2021-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 01327/2021-9

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 3213/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 1593/2020 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 01/06/2021 17:33

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPRESF - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Fundão

Fica o senhor **SILVERIO GUZZO NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 419/2021**, prolatada no Processo TC 1327/2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 419/2021, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)